

Ata da 12<sup>a</sup> (décima-segunda) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 9<sup>a</sup> (nona) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de Maio, do ano de mil novecentos e noventa e três, às 08:10 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Aldeuora Freire do Amaral; Aragaci Monteiro Chaves; Celvino Nogueira Barros; Edbenil Oliveira Chaves; Francisco Hilário de Oliveira; Francisco Carlos Moreira; João Antônio Riaua; José Dário Freire de Lima; José Bouças da Costa; José Rosendo Freire; Manoel Moreira de Almeida; Jauo Maciel de Oliveira; Pedro Almeida Maia; Raimundo Diuardo da Silva Maia e Roberto Wágner de Freitas. Na Presidência o Vereador Celvino Nogueira Barros; Secretariado pelo 1º Secretário em exercício Francisco Hilário de Oliveira. Os trabalhos foram abertos com número sagrado e na forma regimental. Iniciando o expediente procedeu-se a leitura da Ata da 11<sup>a</sup> (décima-primeira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) período da 1<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa, realizada em 15 de Maio de 1993, sendo aprovada seu retificação. As Matérias para leitura no Expediente constaram Projeto de Lei nº 002/93, assinado pelo Vereador Raimundo Diuardo da Silva Maia, que reconhece como de utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e Infância, localizada nesta cidade de Tabuleiro do Norte, no Bairro Costa e Silva s/n e dá outras providências; Requerimento nº 004/93 assinado pelo Vereador José Rosendo Freire, que requer do Presidente desta Casa, a criação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor; Indicação nº 003/93, assinada pelo Vereador José Rosendo Freire que iudica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a interdição do atual; Indicação nº 004/93, assinado pelo Vereador José Rosendo Freire que iudica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a viabilidade de um convênio com o Governo do Estado na construção de um novo presídio nesta comarca; Ofícios 127/93 a 129/93, expedido pela Presidência desta Casa legislativa; Ofícios nº 030/93 e 039/93, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, correspondência do Banco

Nº 51-A  
Varginha

do Nordeste do Brasil S/A; acusando o recebimento do Ofício N° 099/93 de 24 de Março de 1993, emitido por esta Casa Legislativa.

correspondência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, convidando para um seminário sobre a Ação dos Tribunais de Contas no Controle da Administração Pública; Correspondência do Secretário de Administração do Município solicitando a indicação do nome de dois Vereadores para participação da Comissão do Programa de Frentes Produtivas; Correspondência do Deputado Federal Jackson Pereira, sobre irregularidades no DNOCS e INSS. Na Tribuna Popular usou a palavra a Dra. Paola Colares de Borba, Secretária de Saúde do Município, que se pronunciou sobre o problema da Amebiasíase, no atendimento a Gestante Maria Marinete, respondendo ainda algumas perguntas feitas pelos Vereadores. No pequeno Expediente, não houve Vereadores inscritos. No grande expediente usaram da palavra os Vereadores: Adenora Freire do Quatral, falou de sua denúncia contra a Secretaria de Saúde do Município, lamentando que a mesma não tivesse ficado para ouvir seu depoimento, pois não se conveniu dos argumentos levantados aqui, e ficava a protestar contra os desejos da Administração Municipal, no tocante a saúde dos trabalhadores; José Rosendo Freire defendeu o seu requerimento de N° 004/93, que pede criação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e as indicações de N° 003/93 e 004/93, que sugere ao Sr. Prefeito a construção de um novo Cemitério e de um presídio. Fizou ainda do pronunciamento do Sr. Prefeito na Rádio Vale do Jaguaripe, se tudo o que foi dito, foi realizado, a administração era excelente, mas é muito difícil se concretizar. Falou ainda da greve dos Servidores, que já era hora de se pôr um fim a esse impasse. O Vereador Ovílio Nogueira Barros pediu um aparte e afirmou que, o Sr. Prefeito Municipal recebeu uma Comissão de Vereadores, logo após a Assembleia dos Servidores e disse que tinha uma proposta de aumento irrecusável pelos servidores pois é uma proposta duradoura, até que se faça o Concurso Público; Manoel Moreira de Oliveira em seu pronunciamento falou sobre

as possibilidades de uma negociação entre Prefeitura e Servidores, em amplas possibilidades de se encontrar um denominador comum. Falou ainda das solicitações dos Comerciantes que se reformular a lei 410/93, que no futuro deve-se pensar em soluções cabíveis. Fez ainda uma afeta pois a Cúlera já chegou ao nosso Município segundo palavras da própria Secretária de Saúde; Roberto Wagner de Freitas, começou protestando a atitude do Sr. Prefeito Municipal, em seu pronunciamento na Rádio Vale do Jaguaripe, quando se referiu a Diáfora do SIMSEP, e o impasse ainda seu solução da greve dos Servidores Municipais; ainda em seu pronunciamento falou que estava havendo um desrespeito em relação ao esporte olímpico e solicitou avinda do Secretário de Esportes do Município para os devidos esclarecimentos. Raimundo Dinardo da Silva Reaúla, falou que o Sr. Prefeito, havia mandado elaborar a proposta de aumento dos Servidores e quanto a Construção do Novo Clube Fértil, a Defesa Civil em reunião propôs aproveitar a Encer鏗eia para se concretizar tijolos, em prol da construção de Obras Públicas. Celílio Nogueira Barros falou que se for denunciado o Comerciante que explora os aposentados, que ele tem meios para punir esses desonestos comerciantes; falou ainda que já remeteu ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Ciro Ferreira Gómes, ofício pedindo a construção de um presídio na Chapada do Apodi. Fizou ainda que no próximo dia 20 do corrente, iria a Rádio Educadora Jaguarihana, falar das responsabilidades da Câmara no tocante as denúncias pronunciadas naquela emissora contra esta Câmara Municipal. Sobre a lei Nº 410/93 seria interessante ouvir as partes envolvidas, se todas concordarem será aprovada as modificações. O Dr. Presidente colocou em votação o requerimento Nº 004/93, assinado pelo Vereador José Rosendo Freire que pediu a criação do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. O Dr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Reiniciando o

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da auditoria realizada no período de 01/03/1993 a 31/12/1993, visando verificar se as finanças e contabilidade do Poder Judiciário do Estado de São Paulo estão de acordo com as normas legais e regulamentares.

O Poder Judiciário é o órgão que administra a justiça no Brasil, sendo responsável por aplicar a lei e administrar os recursos judiciais. Ele é composto por três poderes: Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo.

A auditoria realizada pelo Conselho Superior da Magistratura e dos Procuradores da República (CSP) teve como objetivo verificar se as contas do Poder Judiciário estão em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. O resultado da auditoria foi o seguinte:

- Contabilidade:** A contabilidade do Poder Judiciário está em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. As contas são corretamente feitas e registradas, e os documentos contábeis são emitidos de forma regular e precisa.
- Finanças:** As finanças do Poder Judiciário estão em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. As receitas e despesas são registradas de forma precisa e regular, e os balanços financeiros são elaborados de forma correta.
- Contratação:** A contratação do Poder Judiciário está em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. As contratações são realizadas de forma transparente e justa, com todos os procedimentos cumpridos.
- Patrimônio:** O patrimônio do Poder Judiciário está em conformidade com as leis e regulamentos vigentes. As propriedades e bens do Poder Judiciário são administrados de forma adequada e transparente.

Em conclusão, a auditoria realizada pelo Conselho Superior da Magistratura e dos Procuradores da República mostrou que o Poder Judiciário está em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, e que as contas estão em ordem. No entanto, é importante ressaltar que a auditoria não abrangeu todos os aspectos da gestão do Poder Judiciário, e que é sempre necessário manter uma atitude crítica e constante para garantir a eficiência e a transparência das ações governamentais.

W. D. Wilcox  
Promoción de doctorado  
José David Freyre de Lima.  
Francisco Moraes Moreira  
Roberto Wagner de Freixo  
Mirella Mafus de Almeida  
Raimundo Barreto da Silva Marques  
Adenor Freyre de Amaral  
José Rebeco da Costa  
José Antônio Viana  
Magali Monttino Cravero.